



Secretaria SECRETARIA DA SAUDE	RM nº: 19.27877/2021	AFM nº: 19.102.01143/2021	Página 1
Emitente FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES	Licitação nº: 19.180-PE050/2021	Geração 01/09/2021	
Endereço RUA SAO CRISTOVAO, S/N, CENTRO	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 01/09/2021	
Cidade Jequié	Data Public.	Processo nº: 019890620210113367-16	
C.N.P.J. 05816630000152	Data abertura	SRD nº: 19.601.0062.21.0001289-5	
	Unid.Fiplan: 19601.0062	LID nº: 19.601.0062.21.0001206-8	
		NT nº	
Titular FÁBIO VILA-BOAS PINTO	Dotação Orçamentária: 19601.0062.10.305.313.5366.9900.33903000.0686000000.1		
Decreto DOE 09.01.2021			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA C.N.P.J./C.P.F. 01571702000198 Insc.Estadual 10.001621.9

Endereço BR 153 - KM 3, S/N - CHACARA RETIRO E-mail: irvan.gymed@gmail.com E-mail2: Insc.Municipal 012.229/7

Cidade Goiânia Estado GO CEP: 74775027 Representante Legal: TEL.: (71) 3450-0879 Fax (71) 3219-9641

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.19.00114897-4 Marca: HALEX ISTAR LEVOFLOXACINO 5mg/ml, solucao injetavel, bolsa com 100ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes vigentes na ANVISA. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: bolsa.	Un	200,00	15,9000	3.180,00	15

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E CENTO E OITENTA REAIS

TOTAL GERAL: 3.180,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES

LOCAL DE ENTREGA: 19.102.0001 - ALMOXARIFADO

Jequié CENTRO

RUA SAO CRISTOVAO, SIN, CENTRO

(73)528-7131

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), ____/____/____, ____/____/____



Documento assinado eletronicamente por **Mara Soares Rangel, Farmacêutico**, em 03/09/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Assis Camargo Lacerda, Diretor Geral em Exercício**, em 03/09/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irvandete Cidral da Silveira, Representante Legal da Empresa**, em 15/09/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00035217802** e o código CRC **7E3232C6**.